

DECRETO Nº 4.352/2025

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS  
PROVENIENTES DO FUNPAES  
(COMAFE).**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici/ES e na Lei Estadual nº 11.790, de 28 de março de 2023, bem como na Lei Municipal nº 883, de 02 de outubro de 2025;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 883, de 02 de outubro de 2025, os membros para comporem o Conselho Municipal e Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Recursos Provenientes do FUNPAES (COMAFE), conforme relação abaixo:

I – Secretária Municipal de Educação: **Patrícia Alves Ribeiro.**

II – Representante da Sociedade Civil Organizada: **Aliender Ferreira Ribeiro dos Santos.**

III – Representante do Controle Interno Municipal: **Vanessa Kretli Vieira.**

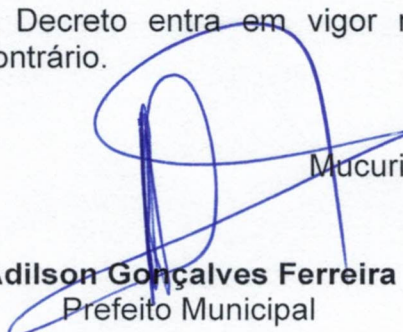
IV – Representante da Procuradoria Municipal: **Jucimar José Viana Pinto.**

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação ou Responsável Técnico Contratado: **Rodrigo Sampaio Ferreira de Souza.**

**Art. 2º** - Compete ao Conselho ora constituído, dentre as atribuições previstas no art. 4º da Lei Municipal nº 883, de 02 de outubro de 2025, a fiscalização e o acompanhamento da correta aplicação dos recursos provenientes do FUNPAES, em estrita observância ao Plano de Aplicação elaborado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 17 de outubro de 2025.

  
**Adilson Gonçalves Ferreira**  
Prefeito Municipal